

CITAÇÃO - Nº 359/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI, Secretário à época da SEPAq, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52195-8, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE QUATIPURU, referente ao Convênio SEPAq nº 002/2011. Belém, 15 de agosto de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 360/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12775 De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/51242-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 916/2009 e termo aditivo. Belém, 15 de agosto de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 361/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12775 De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/52135-1, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MONSENHOR AZEVEDO, referente ao Convênio nº384/2008 e termos aditivos. Belém, 15 de agosto de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 362/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52168-5, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO BONS ATLETAS GRANDES HOMENS, referente ao Convênio SEEL nº 147/2008. Belém, 15 de agosto de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 365/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ARNALDO JORGE MARTINS, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/53298-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 102/2006. Belém, 15 de agosto de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 366/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12775 De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53240-2, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS FRANCISCO OLIVEIRA, referente ao Convênio SEDUC nº 430/2009. Belém, 15 de agosto de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 367/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. AGOSTINHO QUEIROZ SOARES, Diretor Geral à época do DETRAN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/52665-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, referente ao Convênio DETRAN nº 030/2009. Belém, 15 de agosto de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 368/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2014/50035-8, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 217/2008. Belém, 15 de agosto de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 369/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do Espólio do Sr. JACOB GUEDES VALENTIM, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/52246-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 041/2002. Belém, 15 de agosto de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 370/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/51462-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na FEDERAÇÃO ESTADUAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS E MAGNÉTICOS DA REGIÃO NORTE, referente ao Convênio SEEL nº 066/2009. Belém, 15 de agosto de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 371/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário Adjunto de Gestão à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/50256-1, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO VISCONDE DE SOUZA FRANCO, referente ao Convênio SEDUC nº 313/2008 e termo aditivo. Belém, 15 de agosto de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 373/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Presidente da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/50409-1, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO NACIONAL DA CULTURA NEGRA E MISCIGENAÇÕES BRASILEIRAS, referente ao Convênio FCPTN nº 044/2012. Belém, 15 de agosto de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 374/2014

ADVOGADA: SABINA DO CAMO OLIVEIRA - OAB/PA 12775 De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/50862-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI, referente ao Convênio SEDUC nº 575/2009. Belém, 15 de agosto de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 375/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CÁSSIO ALVES PEREIRA, Secretário à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/50040-0, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMETÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 063/2010. Belém, 15 de agosto de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 376/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51214-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, referente ao Convênio SEDUC nº 257/2010. Belém, 15 de agosto de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 377/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. SUE NUMAZAWA, Reitor à época da FUNPEA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/51856-7, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRARIAS, referente ao Convênio EMATER nº 003/2011. Belém, 15 de agosto de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 378/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSUÉ NAUAR DE ARAÚJO, Presidente à época da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/51157-3, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO DO CÉU, referente ao Convênio ASIPAG nº104/2010. Belém, 15 de agosto de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 380/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12775 De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51500-9, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE 1º GRAU DR. RODOLFO TOURINHO, referente ao Convênio SEDUC nº 356/2008. Belém, 15 de agosto de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 381/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/51189-0, que trata da Prestação de Contas do MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSE, referente ao Convênio ALEPA nº 177-GP/2010. Belém, 15 de agosto de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 382-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. FAEK PEDRO KHOURY NETO, Engenheiro, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2008/50221-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra a decisão contida no Acórdão nº 42.519 de 22/11/2007, relativo à Tomada de Contas instaurada do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS”, referente ao Convênio SEDUC nº 482/2003. Belém, 15 de agosto de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 382-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOÃO FRANCISCO BEZERRA OLIVEIRA, Responsável pela empresa Campo Maior Ltda. - ME, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2008/50221-3, que trata do